

POLÍTICA AMBIENTAL



A Broliveira reconhece que a sua atividade no setor do transporte rodoviário internacional de mercadorias tem impactos ambientais relevantes, nomeadamente ao nível do consumo de energia, das emissões de gases com efeito de estufa e da utilização de recursos.

A empresa considera a Qualidade, o Ambiente e a Segurança (QAS) como pilares estratégicos do seu desenvolvimento e integra a sustentabilidade e a gestão ambiental na sua estratégia e modelo de negócio, assegurando uma atuação responsável, rigorosa e orientada para a criação de valor sustentável para as suas partes interessadas.

A presente Política encontra-se alinhada com o Sistema de Gestão da QAS (SGQAS) e com os requisitos legais e referenciais aplicáveis, orientando a melhoria contínua do desempenho ambiental e a redução dos impactos associados à atividade da empresa.

A Gerência assegura a implementação destes princípios no âmbito do SGQAS. A presente Política aplica-se a todas as atividades, serviços e instalações da Broliveira. A sua aplicação é assegurada por todos os trabalhadores no âmbito das suas funções e responsabilidades.

COMPROMISSOS

A Broliveira compromete-se a:

1. Conformidade e governação ambiental

- Cumprir a legislação ambiental aplicável e outros requisitos subscritos pela organização;
- Proteger o ambiente, incluindo a prevenção da poluição e a minimização dos impactos ambientais das suas atividades, promovendo a melhoria contínua do desempenho ambiental;
- Integrar o desempenho ambiental e as expectativas das partes interessadas relevantes na tomada de decisão operacional e estratégica;
- Considerar, sempre que aplicável, os impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos serviços prestados;
- Definir, acompanhar e avaliar o desempenho ambiental através de objetivos, metas e indicadores monitorizados regularmente.

2. Utilização eficiente de recursos

- Utilizar os recursos de forma eficiente ao longo da sua utilização, nomeadamente energia, água, materiais e, sempre que aplicável, substâncias químicas associadas à atividade.

3. Descarbonização

- Monitorizar e reduzir as emissões associadas à atividade de transporte, com especial enfoque nos gases com efeito de estufa (GEE), contribuindo para a descarbonização progressiva da operação;
- Prevenir impactos associados a outras emissões atmosféricas;
- Promover a adaptação da atividade às alterações climáticas.

4. Gestão de resíduos e prevenção da poluição

- Promover a gestão adequada dos resíduos, privilegiando: a prevenção, a redução, a correta separação, o encaminhamento adequado e a valorização sempre que possível, promovendo princípios de economia circular;
- Prevenir derrames, perdas e outras ocorrências com potencial de contaminação ambiental;
- Contribuir, sempre que aplicável, para a proteção da biodiversidade e dos ecossistemas, minimizando os impactos associados à atividade.

5. Sensibilização e cadeia de valor

- Promover a sensibilização dos trabalhadores para práticas ambientalmente responsáveis;
- Incentivar práticas responsáveis ao longo da cadeia de valor, nomeadamente junto de fornecedores e parceiros.

A concretização destes compromissos é suportada pelo Plano de Gestão QAS, onde são definidos e monitorizados, numa lógica de melhoria contínua, os objetivos, metas e indicadores ambientais (por exemplo, redução de emissões, consumo de recursos e produção de resíduos). As medidas a implementar são definidas em programas específicos.

A presente Política é comunicada a todos os trabalhadores e partes interessadas relevantes, estando disponível para consulta.

A Política é revista sempre que necessário e, no mínimo, de três em três anos, de forma a assegurar a sua adequação ao contexto da organização, à evolução das suas atividades e ao desempenho ambiental alcançado.

30 de julho de 2026

Elaborado por DQAS

*Aprovado pela Gerência
(Assinatura)*

